



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 165
Disponibilização: 09/09/2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 430, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 10.ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a reforma no andar de origem da 10.ª Vara Federal Criminal de São Paulo e a mudança provisória da Unidade Judiciária para o 17.º andar do Fórum Criminal da Capital, consoante noticiado no expediente administrativo n.º 0021470-23.2020.4.03.8001 (documento SEI n.º 6063216),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 10.ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 14 e 15 de setembro de 2020.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 08/09/2020, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6066269** e o código CRC **5F1AFEE1**.